



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Em 12/12/07
Está
Assessoria do Plenário

IND 3229 /2007

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 13/12/07.

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a restauração da Capela São Geraldo, na RA VII – Paranoá.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a restauração ou reconstrução da Capela de São Geraldo, da RA VII – Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A Capela São Geraldo, localizada dentro do Parque Vivencial da cidade do Paranoá é patrimônio histórico do Distrito Federal. Embora faça parte de nossa história, aquela capela encontra-se caída no chão. Seria indispensável adotar medida no sentido de sua reconstrução, a exemplo da Igreja Nossa Senhora do Rosário de Pompéia, na Vila Planalto. Trata-se de preservar a história do Distrito Federal com essa pequena obra que muita satisfação traria ao povo do Paranoá e à comunidade católica em geral.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Batista
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3229 / 07
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/12/07 16h
Chasin BSK 16.215
Assinatura Matrícula